

Of. 2282110 - 15112140 - Prefeito



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso nº 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br/mt

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo Nº 1828 Rato
Campo Mourão, 30/12/2010 às 15:39
Glia
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões _____

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 129, §5º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito - Nelson José Tureck**, para que através da Secretaria competente sejam adquirido novos computadores para todas as Unidades de Saúde do Município, para que haja um controle interno, onde será marcado consultas dos pacientes, e tendo um controle de exames médicos evitando a duplicidade e que estes não sejam realizados num período próximo de um do outro ou seja mês a mês, favorecendo a Secretaria Municipal de Saúde quanto a economicidade, ficando desta forma para ser investido em outras ações da Saúde.

JUSTIFICATIVA:

Com estas novas atitudes, esperamos que haja um controle rigoroso, em termos de atendimento aos nossos doentes, pois acreditamos que estas atitudes, vem de encontro com pedidos de todas as comunidades para que seja facilitadas todas as marcações de consultas, tirando muita da gente da fila, e facilitando muito o agendamento de nossos pacientes.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 06 de dezembro de 2010.


DR SAUL ANTONIO SACHETTI
VEREADOR PMDB.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 13/12/2010.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	1828/2010	() Projeto de Lei nº	_____/2010
() Indicação Legislativa nº	_____/2010	() Projeto de Resolução	_____/2010
() Requerimento	_____/2010	() Emenda à L.O.M. nº	_____/2010
() Outros	_____/2010	() Moção nº	_____/2010

AUTOR (ES): Dr. Saul

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 13/12/2010.

- favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391